



República
Federativa
do Brasil

Orçamento Cidadão

Lei Orçamentária Anual 2024

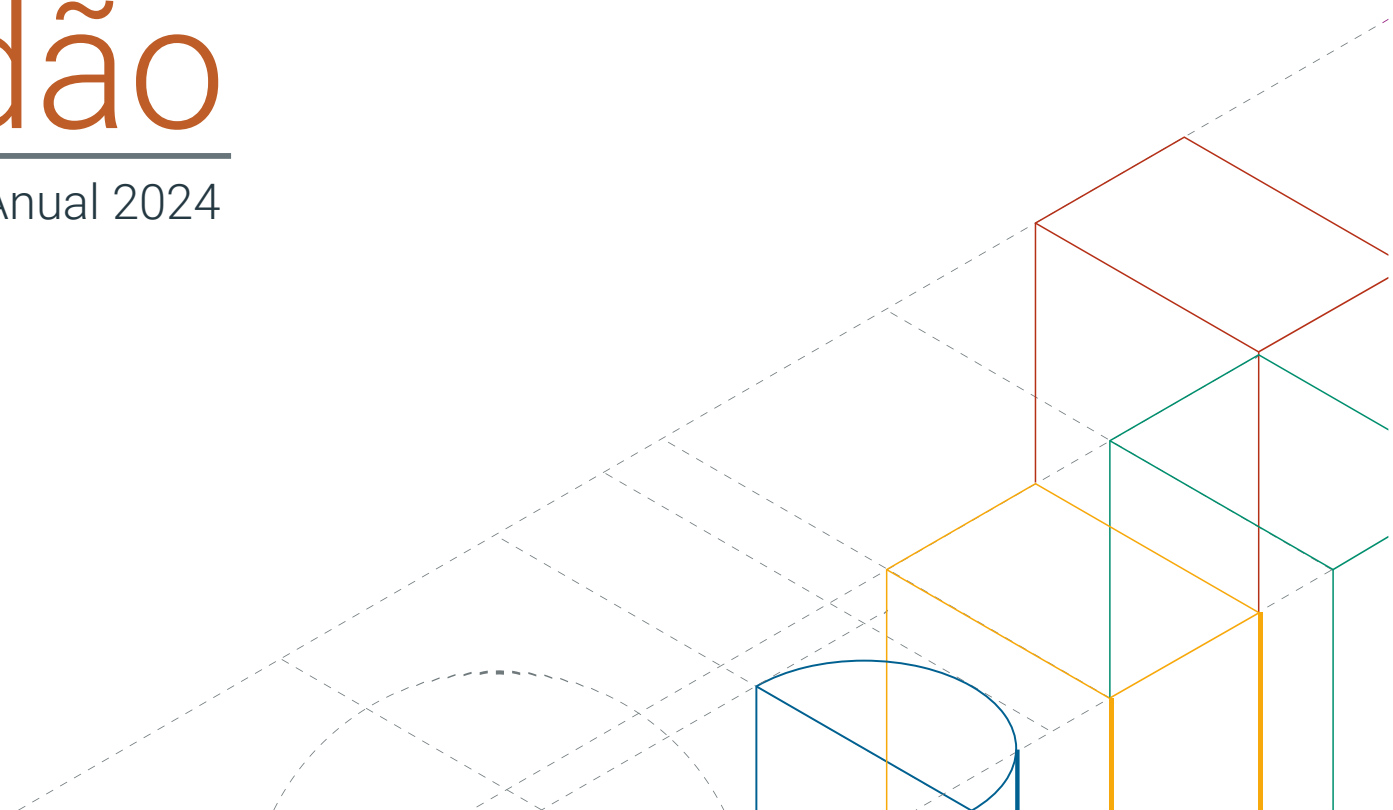
MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO





Orçamento Cidadão

Lei Orçamentária Anual 2024



Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis De Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araújo da Silva

**Estrutura vigente em 19 de junho de 2024*

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais

Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Coordenadora de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais

Fernanda Lira Góes

Equipe Técnica

Clarice Fernandes Marinho

Elisa Akemi Nagatani

Rejane Rodrigues de Carvalho Pereira

Marcelo Augusto Prudente Lima

Colaboração

Secretaria Executiva – MPO Subsecretarias e Coordenações da SOF

Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI

Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO

Assessoria de Participação Social e Diversidade – MPO

Projeto Gráfico, Diagramação e Arte

André Nóbrega (MF/SPE)

Viviane Barros (MPO/SE)

Assistente de Design - MPO/SE

Ivan Sasha

Fotos: Adobe Stock (fotos manipuladas)

Assessoria de Comunicação Social

Marcílio Silva Souza

Informações

<https://www.gov.br/planejamento/ploa2024>

E-mail: ditra.sof@planejamento.gov.br

Última alteração: 2 de julho de 2024

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
[gov.br/planejamento](https://www.gov.br/planejamento)

Siga nossas redes sociais



@MinPlanejamento



@planejamentoeorcamento

Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

SEPN 516, Bloco "D", Lote 08

70770-724 – Brasília/DF

Telefone: +55 61 2020-2000

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamento cidadão : lei orçamentária anual 2024 / Ministério do Planejamento e Orçamento. -- Brasília : Secretaria de Orçamento Federal/MPO, 2024.

29 p. : il.

1. Orçamento público - Brasil - 2024. 2. Orçamento participativo. 3. Políticas públicas. 4. Transparência orçamentária. 5. Investimento público. 6. Gestão pública. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU 336.14:354 "2024"

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

sumário

Apresentação	6
Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?	8
Receitas	13
Despesas	15
Orçamento por Esfera	18
Orçamento por Poder	19
Orçamento por Ministérios	20
Prioridades – PPA 2024-2027	21
Agendas Transversais e Multissetoriais	26
Destaques da Participação Social – PPA 2024-2027	29

Apresentação

O Orçamento Cidadão apresenta à sociedade os documentos integrantes do processo orçamentário anual de maneira descomplicada.

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO publica o Orçamento Cidadão relativo à proposta de orçamento enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional: o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA. Neste ano, a SOF também publica o Orçamento Cidadão relativo ao Orçamento aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Presidente da República: a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Na busca por alinhar o Orçamento Cidadão às melhores práticas internacionais, o texto é simples e direto e os números são apresentados de maneira gráfica e visual, o que facilita a compreensão. Atentos ao alcance do documento, as informações do Orçamento Cidadão – 2024 serão oferecidas em mais um formato, além desta publicação: uma versão digital acessível por meio do [ícone pelo Painel do Orçamento Federal](#) ou diretamente na página do [Orçamento Cidadão Digital](#)



O que é Orçamento Público?



Instrumento pelo qual o governo estima as receitas que serão arrecadadas ao longo do ano seguinte e, com base nelas, autoriza um montante de recursos a ser gasto na oferta de bens e serviços à sociedade. Ao apresentar receitas e despesas de forma organizada, o orçamento público torna-se um importante instrumento de controle social das ações governamentais.

É um compromisso de nossa gestão ampliar a transparência orçamentária, permitindo às cidadãs e aos cidadãos de todo o país compreender e acompanhar como os recursos arrecadados pelo Estado estão sendo aplicados a cada ano.

Convido todas as pessoas a conhecerem e divulgarem o novo Orçamento Cidadão!

Paulo Bijos

Secretário de Orçamento Federal

O que é **Transparência Orçamentária?**



Conjunto de iniciativas e práticas que têm como principal objetivo tornar disponíveis, de maneira oportuna, clara, compreensível e sistemática, as informações orçamentárias relevantes a todas as pessoas interessadas em finanças públicas. O Orçamento Cidadão contribui para a preservação e o atendimento do princípio da publicidade, estabelecido na Constituição Federal.



**Quer conhecer mais sobre LDO e LOA?
Visite nossas páginas na internet:**

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento>

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento-cidadao>

<https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao%2FOrcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06>

Para 2024, as despesas constantes na LOA, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, somam **R\$ 5,5 trilhões**



Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?





- A cada ano, o Poder Executivo elabora o PLOA para o ano seguinte, levando em consideração as orientações dadas por outros dois instrumentos: o **Plano Plurianual – PPA** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**.
- O Processo de elaboração do PLOA é coordenado pela SOF e desenvolvido no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.
- O PLOA é enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até 31 de agosto de cada ano.

O que é PPA?



Plano que define **diretrizes, objetivos** e **metas** para um período de quatro anos a partir do segundo ano de governo de cada Presidente da República. Em 2023, o governo federal elaborou o PPA que vigora de 2024 a 2027.

O que é LDO?



Lei que define **metas** e **prioridades** para a administração pública federal, estabelece diretrizes de política fiscal e respectivas metas e orienta a elaboração da LOA. A LDO também trata das alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



- O Congresso Nacional examina o PLOA no âmbito da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.
- O PLOA vai ao **plenário** para apreciação de **todos** os parlamentares, que podem propor **emendas** ao projeto.
- O Congresso Nacional aprova o PLOA e o devolve ao Poder Executivo para ser **sancionado** pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União, transformando-se na Lei Orçamentária Anual – LOA.

O que são **Emendas Parlamentares ao PLOA?**



As emendas parlamentares são as alterações que deputados federais e senadores fazem no PLOA. A emenda pode modificar a previsão de receita e também a destinação ou o valor da despesa.

A Sanção do Presidente da República ao PLOA

O PLOA 2024 foi aprovado pelo Congresso Nacional em 22 de dezembro de 2023. O Presidente da República tem 15 dias úteis a partir do recebimento do PLOA aprovado pelo Congresso Nacional para manifestar a sua concordância total ou parcial com o projeto. Caso não se manifeste nesse prazo, considera-se que há concordância total com o PLOA aprovado pelo Poder Legislativo.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, as discordâncias se justificam quando o Poder Executivo considera que as alterações promovidas pelo Congresso Nacional ao PLOA são inconstitucionais ou contrariam o interesse público. Nesses dois casos, o Presidente da República deve enviar uma mensagem ao Presidente do Senado Federal com as “razões de veto”.

[A Mensagem nº 37, de 22 de janeiro de 2024](#), mostra que os vetos presidenciais incidiram sobre parte das dotações relativas às Emendas de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, classificadas com Resultado Primário (RP) 8 – Emendas de Comissão.

A partir do recebimento da mensagem, o Congresso Nacional tem trinta dias para apreciar os vetos presidenciais, os quais só podem ser rejeitados pelo voto da maioria absoluta dos Deputados Federais e Senadores da República. No PLOA 2024, a votação no Congresso Nacional aconteceu apenas nos dias 9 e 25 de maio de 2024. A decisão dos parlamentares foi pela derrubada parcial dos vetos presidenciais. Atualmente, a LOA 2024 aloca R\$ 15,4 bilhões para Emendas de Comissão.

Entenda a **Execução das emendas parlamentares**



A execução das emendas parlamentares, classificadas pelo Resultado Primário (RP) 6 – Emendas Individuais, 7 – Emendas de Bancada Estadual, 8 – Emendas de Comissão e 9 – Emendas de Relator Geral, pode ser acompanhada no **Painel do Orçamento Federal**.



- Aprovado o PLOA, as **despesas previstas** no Orçamento Público começam a ser realizadas no **Sistema de Planejamento e Orçamento Federal**.
- Ao longo da execução do orçamento, tanto receitas como despesas costumam ser revistas em **relatórios bimestrais**, um outro documento do processo orçamentário anual.
- Caso haja frustração na estimativa de receitas, por exemplo, as despesas devem ser ajustadas por meio do chamado **contingenciamento**.
- Além disso, caso seja necessário autorizar a realização de despesas não fixadas na LOA ou que foram fixadas em valor insuficiente, a LOA pode ser alterada por meio da aprovação de **créditos adicionais**.

Tipos de créditos adicionais para o Orçamento Público

Créditos Suplementares

Aumentam os valores aprovados na LOA para determinada despesa, quando tais valores são considerados insuficientes.

Créditos Especiais

Incluem na LOA despesas que não haviam sido especificamente previstas.

Créditos Extraordinários

Atendem a despesas urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Na pandemia de Covid-19, as LOAs foram alteradas, adicionando-se valores de créditos extraordinários, a fim de que as necessidades urgentes e inesperadas para enfrentamento da doença pudessem ser atendidas.



- O controle sobre a execução da LOA é feito, internamente ao Poder Executivo, pela **Controladoria-Geral da União (CGU)**, e, externamente, pelo Congresso Nacional com auxílio do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.
- De acordo com a Constituição Federal, o Presidente da República precisa prestar ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.
- A CGU coordena a elaboração da **Prestação de Contas do Presidente da República**. O TCU, em seguida, deve apreciá-la, emitindo um parecer prévio. Por fim, cabe ao Congresso Nacional, titular do controle externo, julgar as contas do Presidente.

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em primárias e financeiras.

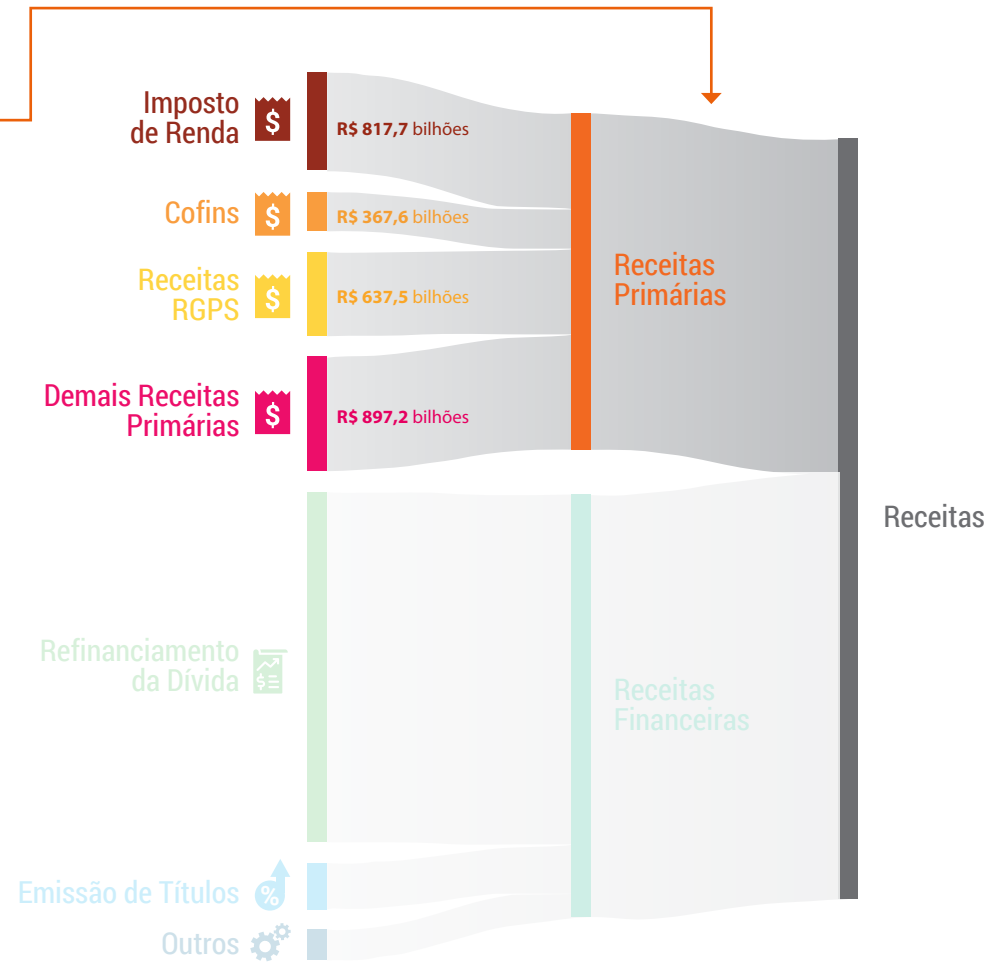
O que é Receita Primária?

É aquela decorrente da atividade de arrecadação fiscal ou gerada a partir do patrimônio do Governo Federal. Exemplos:

- impostos, como o Imposto de Renda de Pessoa Física –IRPF e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
- contribuições sociais, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- contribuição dos segurados para o Regime Geral da Previdência Social, as chamadas receitas do RGPS; e
- aluguéis de imóveis públicos federais.

Na LOA de 2024, a previsão é que o Governo Federal arrecade R\$ 2,72 trilhões de receitas primárias. Desse valor, 30,1% são provenientes do Imposto de Renda; 23,4% são de receitas do RGPS; 13,5% são provenientes da Cofins; e 33% das demais receitas primárias.

Figura 1: Distribuição de receita primária e financeira



Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em primárias e financeiras.

O que é Receita Financeira?

É aquela decorrente da realização de empréstimos ou de aplicações financeiras pelo Governo Federal. Exemplos:

- empréstimos tomados para pagar dívidas novas ou antigas. Neste último caso, fala-se no refinanciamento ou rolagem da dívida; e
- recebimento de juros de recursos públicos aplicados ou da quitação de dívidas por pessoas físicas ou jurídicas.

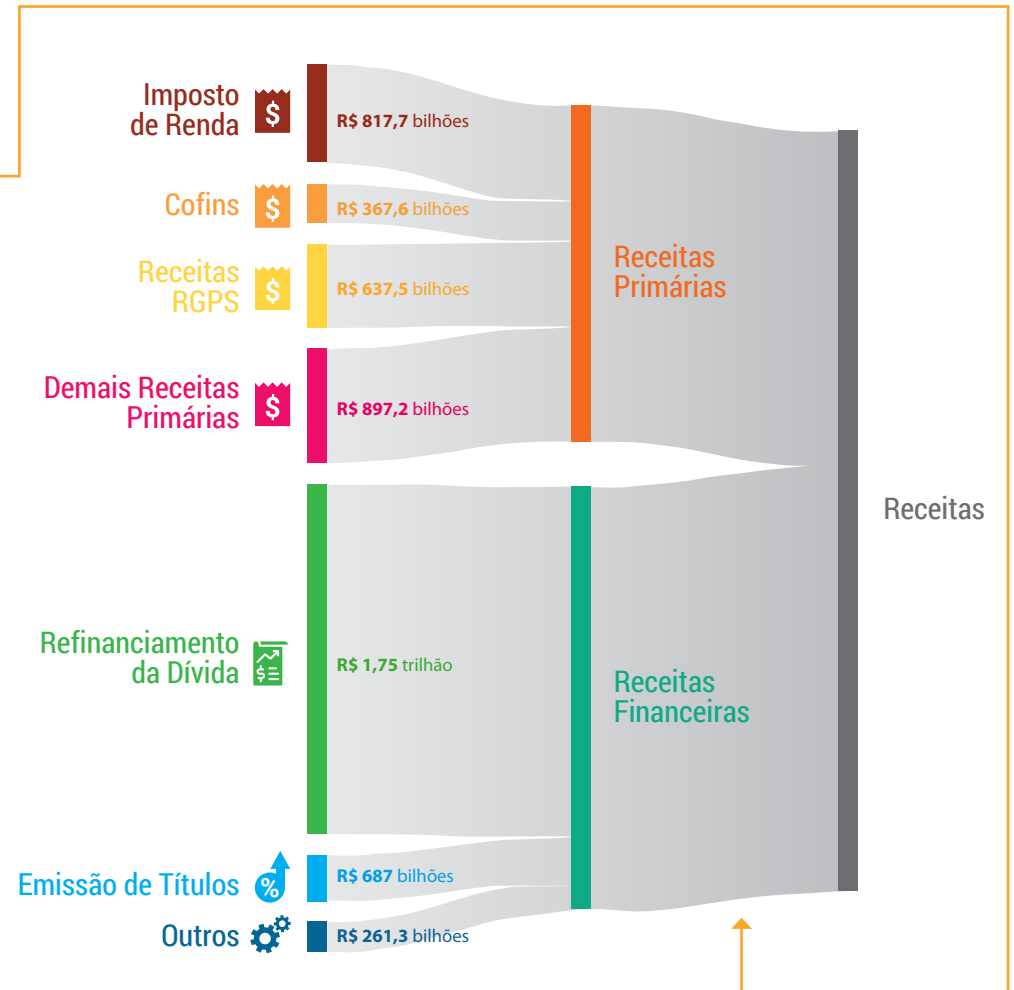
Na LOA de 2024, a previsão é que o Governo Federal arrecade R\$ 2,7 trilhões de receitas financeiras. Desse valor, 65% correspondem ao refinanciamento da dívida; 25,4% à emissão de títulos; e 9,6% às demais receitas financeiras.

O que é Rolagem da Dívida?



É a substituição de títulos antigos da dívida por títulos novos, o pagamento de uma dívida com outra dívida. Por isso, na LOA 2024, o refinanciamento apresenta os mesmos valores tanto do lado da receita quanto da despesa.

Figura 2: Distribuição de receita primária e financeira



Despesas

As despesas também podem ser classificadas em primárias e financeiras.

O que é Despesa Primária?

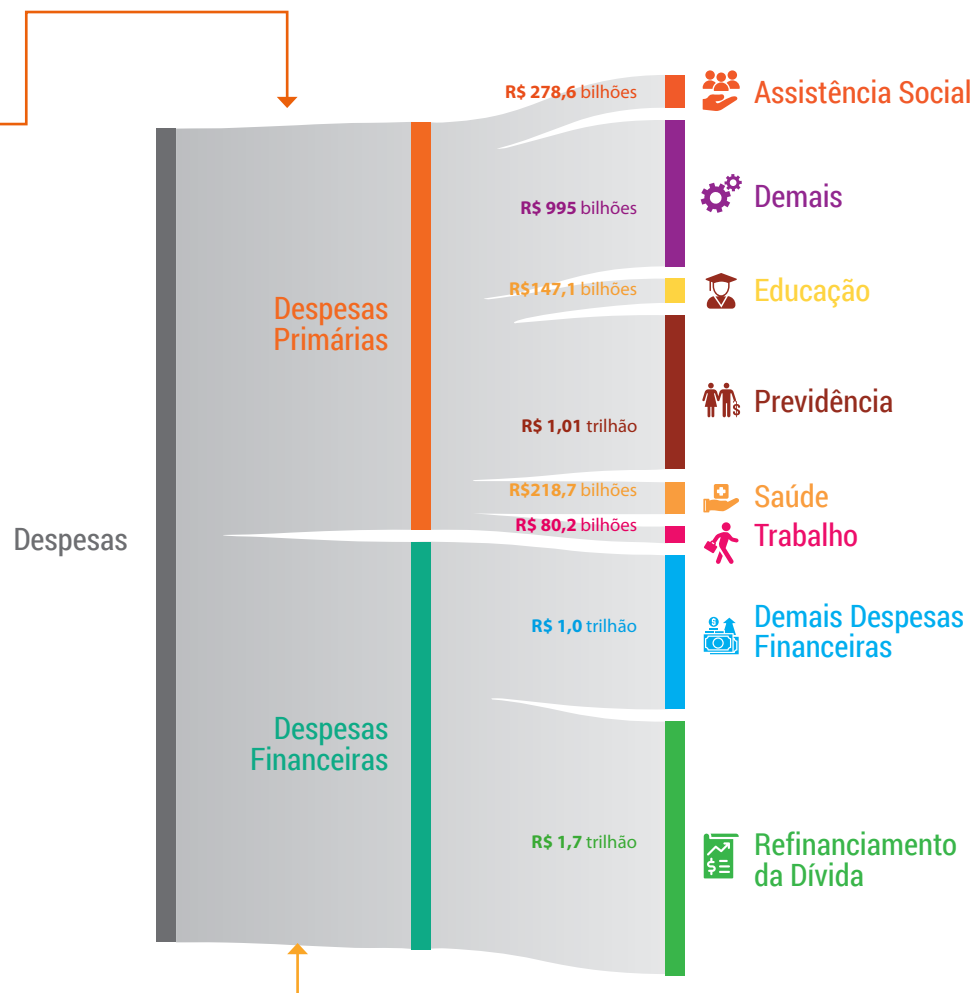
São as despesas destinadas à oferta de bens e serviços públicos para a população, a exemplo dos gastos com o pagamento das aposentadorias dos servidores públicos ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC a pessoas deficientes ou idosas, o funcionamento de hospitais e escolas públicas, etc. Na LOA 2024, as despesas primárias somam R\$ 2,7 trilhões.

O que é Despesa Financeira?

São os gastos destinados ao pagamento de dívidas contraídas pelo Governo Federal e à concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. As despesas financeiras não alteram o endividamento do setor público porque, quando são executadas, geram direitos ou extinguem obrigações.

Na LOA 2024, as despesas financeiras representam 50% do total das despesas do Orçamento União perfazendo R\$ 2,7 trilhões do total das despesas do Orçamento União.

Figura 3: Distribuição de despesas primária e financeira por função*

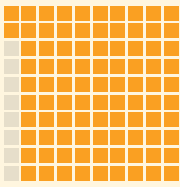


* Na visão por Função, a despesa com previdência contempla parte dos Benefícios da Previdência Social, parcela de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Despesas financeiras e Despesas com Controle de Fluxo que compõem o recorte da Necessidade de Financiamento do Setor Público.

Tipos de despesas primárias

As despesas primárias, que na LOA 2024 representam 50% do total das despesas da União, podem ser classificadas em obrigatórias e discricionárias.

92%
Obrigatórias



Na LOA 2024, as despesas primárias obrigatórias representam 92% das despesas primárias

Gastos determinados pela Constituição Federal, pelas leis aprovadas pelo Congresso Nacional ou pelos contratos firmados pelo Governo Federal.

Alguns dos principais conjuntos de despesas obrigatórias no Orçamento 2024 são:

Gastos com Pessoal **R\$ 380,4 bilhões**

Incluem salários, vencimentos, aposentadorias e pensões de servidores públicos, bem como benefícios sociais concedidos a eles

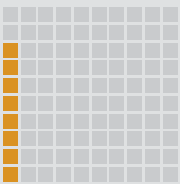
Benefícios da Previdência Social **R\$ 913,7 bilhões**

Pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios

Transferências Constitucionais **R\$ 516,5 bilhões**

Valores que o governo é obrigado a repassar a estados e municípios de acordo com o que está previsto na Constituição

8%
Discricionárias



Na LOA 2024, as despesas primárias discricionárias representam 8% das despesas primárias

Gastos que o Governo Federal pode decidir quando e quanto fazer, sem obrigatoriedade estabelecida em lei ou na Constituição Federal.

No processo de elaboração do orçamento, as prioridades governamentais direcionam a alocação das despesas discricionárias após análise minuciosa. Alguns exemplos são os investimentos em infraestrutura, em pesquisas científicas e em programas sociais.

Regime Fiscal Sustentável

A LOA 2024 considerou o Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023) na sua elaboração. Feito em substituição ao Teto de Gastos (EC nº 95/2016), ele busca alcançar dois objetivos: equilibrar e manter as contas públicas sob controle e retomar a realização de investimentos públicos. O principal balizador do Regime Fiscal Sustentável é a fixação de uma trajetória consistente para o resultado primário, ou seja, para a arrecadação de receitas menos as despesas.

Quando as receitas superam as despesas, observa-se como resultado um superávit primário. Quando as despesas são superiores às receitas, tem-se como resultado um déficit primário.

De acordo com o Regime Fiscal Sustentável, o cumprimento da meta para o resultado primário prevê um intervalo de tolerância para mais ou para menos em 0,25% do PIB (estimado no PLDO) durante a execução dos Orçamentos da União. Além disso, haverá espaço para o crescimento real da despesa (isto é, sem contar a inflação) entre 0,6% e 2,5%, permitindo a acomodação de mudanças socioeconômicas no orçamento.

Outra novidade do Regime Fiscal Sustentável é a fixação de um gasto mínimo com investimentos públicos. A cada ano, a despesa fixada no orçamento para investimentos deverá ser igual ou maior do que o montante investido no ano anterior, com valor atualizado pela inflação.

O Regime Fiscal Sustentável prevê aumento dos recursos para investimentos sempre que o superávit primário alcançado superar 0,25% da meta. Ou seja, quando a economia for maior do que a esperada. Na LOA 2024, o valor do piso de investimentos corresponde a R\$ 89,1 bilhões, dos quais 59,1% foram alocados em programações orçamentárias associadas ao Novo PAC, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Orçamento por Esfera

O orçamento pode ser classificado em três esferas diferentes. Segundo a Constituição Federal, a LOA compreende:

R\$ **3,7** trilhão

Orçamento Fiscal

O **Orçamento Fiscal** compreende os recursos alocados aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluindo-se as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das estatais não dependentes.

R\$ **1,67** trilhão

Orçamento da Seguridade Social

O **Orçamento da Seguridade Social** abrange os recursos alocados às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

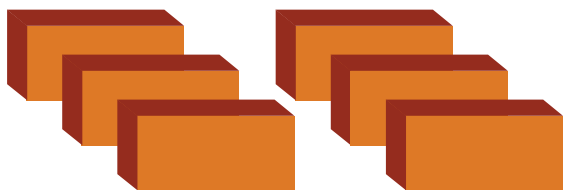
R\$ **151,4** bilhões

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

O **Orçamento de Investimento das Empresas Estatais** compreende os recursos alocados aos investimentos das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. É o caso de Petrobras, Caixa Econômica Federal, entre outras.

Orçamento por Poder

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estabelece um montante de recursos para cada Poder: **Executivo, Legislativo e Judiciário.**



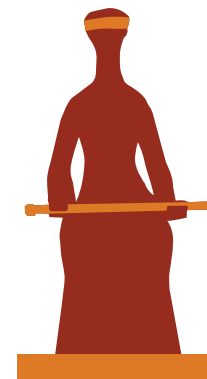
R\$ **5,32** trilhões

Executivo



R\$ **16,8** bilhões

Legislativo



R\$ **73** bilhões

Judiciário

Orçamento por Ministérios

É possível verificar a distribuição dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão da Administração Pública Federal

 <p>R\$ 4,4 bilhões</p> <p>Advocacia-Geral da União</p>	 <p>R\$ 1,4 bilhão</p> <p>Controladoria-Geral da União</p>	 <p>R\$ 15 milhões</p> <p>Gabinete da Vice-Presidência da República</p>	 <p>R\$ 11,4 bilhões</p> <p>Ministério da Agricultura e Pecuária</p>	 <p>R\$ 12,8 bilhões</p> <p>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</p>	 <p>R\$ 3,6 bilhões</p> <p>Ministério da Cultura</p>	 <p>R\$ 126,5 bilhões</p> <p>Ministério da Defesa</p>
 <p>R\$ 181,4 bilhões</p> <p>Ministério da Educação</p>	 <p>R\$ 33,5 bilhões</p> <p>Ministério da Fazenda</p>	 <p>R\$ 6,5 bilhões</p> <p>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</p>	 <p>R\$ 180,4 milhões</p> <p>Ministério da Igualdade Racial</p>	 <p>R\$ 9,6 bilhões</p> <p>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</p>	 <p>R\$ 22 bilhões</p> <p>Ministério da Justiça e Segurança Pública</p>	 <p>R\$ 350,7 milhões</p> <p>Ministério da Pesca e Aquicultura</p>
 <p>R\$ 930,7 bilhões</p> <p>Ministério da Previdência Social</p>	 <p>R\$ 232 bilhões</p> <p>Ministério da Saúde</p>	 <p>R\$ 22 bilhões</p> <p>Ministério das Cidades</p>	 <p>R\$ 2 bilhões</p> <p>Ministério das Comunicações</p>	 <p>R\$ 480,6 milhões</p> <p>Ministério das Mulheres</p>	 <p>R\$ 4,6 bilhões</p> <p>Ministério das Relações Exteriores</p>	 <p>R\$ 9,1 bilhões</p> <p>Ministério de Minas e Energia</p>
 <p>R\$ 5,42 bilhões</p> <p>Ministério de Portos e Aeroportos</p>	 <p>R\$ 5,9 bilhões</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</p>	 <p>R\$ 281,9 bilhões</p> <p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</p>	 <p>R\$ 2,9 bilhões</p> <p>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</p>	 <p>R\$ 2,3 milhões</p> <p>Ministério do Esporte</p>	 <p>R\$ 3,6 bilhões</p> <p>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</p>	 <p>R\$ 3,3 bilhões</p> <p>Ministério do Planejamento e Orçamento</p>
 <p>R\$ 109,4 bilhões</p> <p>Ministério do Trabalho e Emprego</p>	 <p>R\$ 2,3 bilhões</p> <p>Ministério do Turismo</p>	 <p>R\$ 502,6 milhões</p> <p>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</p>	 <p>R\$ 849,8 milhões</p> <p>Ministério dos Povos Indígenas</p>	 <p>R\$ 56,4 bilhões</p> <p>Ministério dos Transportes</p>	 <p>R\$ 3,3 bilhões</p> <p>Presidência da República</p>	

Prioridades

PPA 2024-2027

Quantas e quais são as prioridades para o orçamento em 2024?

Segundo a Constituição Federal, a LDO deve trazer as metas e prioridades da administração pública federal. Como sempre ocorre em anos de elaboração do PPA, as metas e as prioridades do Orçamento Federal estão no Plano Plurianual 2024-2027. O PPA 2024-2027 estabelece ao todo seis prioridades, definidas por meio de um intenso processo de participação social. Cada prioridade abrange um conjunto de políticas públicas. Veja abaixo quais são essas seis prioridades e algumas políticas que elas abrangem.



Combate à Fome e Redução das Desigualdades

R\$
299,9
bilhões

Agrupa entregas centralizadas em três eixos distintos:

1. Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania;
2. Segurança Alimentar e Nutricional: alimentação saudável da produção ao consumo; e
3. Mobilização para combater a fome.

Algumas políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- O Programa Bolsa Família de transferência direta de renda, que tem R\$ 168,6 bilhões previstos na LOA 2024 e deve atender 21 milhões de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, associada ao cumprimento de condicionalidades nas áreas de saúde, educação e assistência social; e
- O pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) tem R\$ 100,2 bilhões na LOA de 2024 e deve beneficiar 3,2 milhões de pessoas com 1 salário mínimo, sendo 2,6 milhões de idosos e 3,1 milhões de Pessoas com Deficiência (PcD) com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo.



Educação Básica

R\$
68,4
bilhões

Foi o assunto mais recorrente nas propostas apresentadas no âmbito do processo de participação social do PPA 2024-2027. Algumas políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- Complementação da União ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** e da Valorização dos Profissionais da Educação com R\$ 47 bilhões
- O **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** tem previstos R\$ 5,5 bilhões na LOA 2024 para atender aproximadamente 40 milhões de estudantes.
- O **Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD** tem alocado R\$ 2,2 bilhões na LOA 2024, o que possibilita a aquisição e a distribuição de aproximadamente 282 milhões de obras.



Saúde

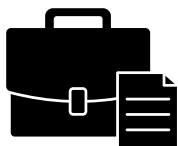
R\$
167,5
bilhões

Os programas **Atenção Primária em Saúde e Atenção Especializada em Saúde** foram, respectivamente, o segundo e o terceiro mais votados no âmbito do processo de participação social do PPA 2024-2027.

Na LOA 2024, o programa da **Atenção Primária à Saúde** tem, alocados, R\$ 51,2 bilhões. O programa procura responder, de forma regionalizada, contínua e sistematizada, à maior parte das necessidades de saúde da população brasileira, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades, contemplando a **Estratégia de Saúde da Família** e o **Programa Mais Médicos**.

Já o programa **Atenção Especializada à Saúde** tem, alocados, R\$ 93,8 bilhões na LOA 2024. Desse total, R\$ 72,9 bilhões serão destinados ao custeio do atendimento em **hospitais, policlínicas, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, maternidades, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, dentre outros. Outros R\$ 3,6 bilhões são destinados ao apoio material e financeiro da rede de Atenção Especializada. A Atenção Especializada à Saúde compreende ações e serviços mais complexos no âmbito do SUS, incluindo procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

A priorização da Saúde no orçamento também inclui a **Assistência Farmacêutica** com R\$ 27,4 bilhões. São ações que buscam garantir à população medicamentos de qualidade, seguros e eficazes – incluindo o **Programa Farmácia Popular** e o atendimento a portadores do vírus HIV/AIDS.



Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

R\$
91,4
bilhões

Consolida as políticas públicas que buscam o desenvolvimento industrial do país em bases tecnológicas, inovadoras e sustentáveis, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, além das políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e à proteção do trabalhador. Algumas políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- A pesquisa, o desenvolvimento, a fabricação e a comercialização de componentes **semicondutores**, com alocação de R\$ 22,7 milhões ; e
- O pagamento do **seguro-desemprego** e do **abono salarial**. Na LOA 2024, estão alocados R\$ 50 bilhões para o pagamento do seguro-desemprego e R\$ 27,9 bilhões para o pagamento do abono salarial.



Novo Programa de Aceleração do Crescimento Novo PAC

R\$
54,5
bilhões*

O Novo PAC é um programa de investimentos que tem por objetivo acelerar o crescimento econômico do país, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda e reduzindo as desigualdades sociais e regionais. O programa é uma parceria do Governo Federal com setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Por isso, apenas R\$ 54,5 bilhões são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade.

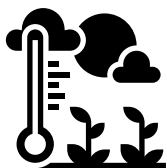
No âmbito do Orçamento de Investimentos, o Novo PAC soma R\$ 91,1 bilhões. A maior parte dos investimentos será feita pela Petrobras, na implantação e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, com dispêndio de cerca de R\$ 86,4 bilhões.

Na melhoria e modernização de portos, serão investidos aproximadamente R\$ 850 milhões, beneficiando os estados da Bahia, Pará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e São Paulo.

Alguns dos investimentos previstos nos eixos e subeixos do Novo PAC no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são:

*Este valor considera apenas as programações em RP 3

Eixo	Subeixo	Empreendimento do Novo PAC	LOA 2024 (valores em reais)
Transporte eficiente e sustentável	Ferrovias	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334	R\$ 395,6 milhões
	Rodovias	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	R\$ 162 milhões
	Hidrovias	Construção de Terminais Fluviais	R\$ 9,4 milhões
	Aeroportos	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	R\$ 164,4 milhões
	Portos	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade - Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	R\$ 91,6 milhões
Infraestrutura social inclusiva	Cultura	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	R\$ 3 bilhões
	Esportes	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	R\$ 69,5 milhões
	Segurança Pública com Cidadania	Implantação de Centros Comunitários pela Vida	R\$ 200 milhões
Cidades sustentáveis e resilientes	Minha Casa, Minha Vida	Minha Casa, Minha Vida	R\$ 9,4 bilhões
	Periferia Viva - Urbanização de Favelas	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	R\$ 434,5 milhões
	Mobilidade Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	R\$ 131,7 milhões
	Gestão de Resíduos Sólidos	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 72,1 milhões
	Prevenção a Desastres - Contenção de Encostas e Drenagem	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	R\$ 195,5 milhões
	Esgotamento Sanitário	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 1 bilhão
Água para todos	Abastecimento de Água	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	R\$ 89,1 milhões
	Infraestrutura Hídrica	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	R\$ 495,2 milhões
	Água Para Quem Mais Precisa	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	R\$ 417,4 milhões
Inclusão digital e conectividade	Conectividade nas escolas e nas unidades de saúde	Implementação de Cidades Conectadas	R\$ 9,3 milhões
	Infovias	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	R\$ 25,5 milhões
	TV Digital	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	R\$ 39,8 milhões
Inovação para indústria de defesa	Aeronáutica	Aquisição de Aeronaves de Caça	R\$ 1,3 bilhão
	Exército	Implantação do Projeto Forças Blindadas	R\$ 735,1 milhões
	Marinha	Construção de Submarinos	R\$ 169 milhões
Educação, ciência e tecnologia	Educação Básica	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	R\$ 2,1 bilhões
	Educação Profissional e Tecnológica	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 755,5 milhões
	Educação Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 495,8 milhões
Saúde	Atenção Primária	Retomada e conclusão de obras - Unidades Básicas de Saúde	R\$ 1,6 bilhão
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	R\$ 3,6 bilhões
	Telessaúde	Estruturação e funcionamento dos Núcleos de Telessaúde para instalação e oferta de ações e serviços de Saúde Digital e Inovação	R\$ 38,5 milhões
	Complexo Industrial da Saúde	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas	R\$ 1,4 bilhão



Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

R\$
13,6
bilhões

Inclui ações do governo destinadas à mitigação da emissão de gases de efeito estufa e do aumento da temperatura global, bem como ações voltadas à adaptação diante das alterações climáticas, aumentando a resiliência a eventos extremos.

Algumas das políticas públicas abrangidas por essa prioridade são:

- O Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), que tem alocado R\$ 10,4 bilhões na LOA 2024;
- O apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais, que tem alocado cerca de R\$ 199,5 milhões na LOA 2024.

Conforme previsto na LDO 2024, as despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas aqui referidas estão evidenciadas na LOA 2024 no anexo VI e são acompanhadas de projeções no médio prazo (2024- 2027). Isso deve possibilitar a análise quanto à trajetória desse conjunto de despesas, para além de um ano. Vale ainda dizer que metas e prioridades devem ser consideradas, de forma indicativa, durante a elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais.

Agendas Transversais e Multissetoriais



Mulheres

R\$ **14,2** bilhões, sendo
R\$ 435,4 milhões em
 gastos exclusivos e
R\$ 13,8 bilhões
 em gastos não exclusivos

O que são Agendas Transversais e Multissetoriais?

Um país com as proporções continentais e a diversidade do Brasil e seus 203 milhões de habitantes enfrenta uma série de questões sociais, econômicas e ambientais complexas. Muitas vezes, a solução para essas questões depende da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal. Previsto na LDO 2024, o PLOA de 2024 inovou com resumo e demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, como parte das informações complementares. Para a condução desse trabalho são definidas as Agendas Transversais e Multissetoriais. Algumas programações orçamentárias relacionadas a essas políticas públicas na LOA 2024 são apresentadas:

A Agenda Transversal e Multissetorial Mulheres reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público. Assim, contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as mulheres (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as mulheres e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Uma das políticas públicas presentes na Agenda Transversal e Multissetorial Mulheres volta-se à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2024 (em reais)
Ministério das Mulheres	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	R\$ 28,1 milhões
	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	R\$ 164,4 milhões
	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	R\$ 16,5 milhões
	Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	R\$ 1,5 milhão
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	R\$ 45 milhões



Crianças e Adolescentes

R\$ **23,3** bilhões, sendo
R\$ 1,3 bilhão em
 gastos exclusivos e
R\$ 22 bilhões
 em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Crianças e Adolescentes reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos, o enfrentamento das vulnerabilidades e o atendimento das necessidades específicas para as crianças e adolescentes. Contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as crianças e os adolescentes (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as crianças e os adolescentes e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2024 (em reais)
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	382 milhões
Ministério da Educação	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	R\$ 615 milhões
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	R\$ 47 milhões
Ministério do Trabalho e Emprego	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	R\$ 194,5 milhões



Igualdade Racial

R\$ **1,1** bilhão, sendo
R\$ 283,5 milhões em
 gastos exclusivos e
R\$ 784,0 milhões
 em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial de Igualdade Racial reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam à garantia de direitos e ao atendimento das necessidades específicas da população negra, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e ao enfrentamento ao racismo. Contabiliza os gastos exclusivos que beneficiam somente o público específico e gasto não-exclusivos que incluem outros beneficiários.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2024 (em reais)
Ministério da Cultura	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	R\$ 34 milhões
Ministério da Igualdade Racial	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	R\$ 26,1 milhões
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	R\$ 144,3 milhões



Povos Indígenas

R\$ **2,8** bilhões, sendo
R\$ 2,8 bilhões em
 gastos exclusivos e
R\$ 374 mil
 em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial dos Povos Indígenas reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam à garantia de direitos de indígenas, ao enfrentamento de suas vulnerabilidades, ao atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público.

Programações orçamentárias relacionadas a essas políticas públicas no PLOA 2024 são:

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2024 (em reais)
Ministério da Saúde	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	R\$ 2,5 bilhões
Ministério da Saúde	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	R\$ 120,1 milhões
Ministério dos Povos Indígenas	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	R\$ 135,5 milhões



Ambiental

R\$ **23,8** bilhões, sendo
R\$ 13,6 bilhões em
 gastos exclusivos e
R\$ 10,2 bilhões
 em gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Ambiental reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam ao enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que as têm como um de seus objetivos. Sendo assim, contabiliza tanto os gastos voltados à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia, isoladamente ou combinados a outras finalidades.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2024 (em reais)
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R\$ 62,5 milhões
Ministério da Educação	Universidade Federal Sustentável	R\$ 4,3 milhões
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	R\$ 8,9 milhões

Destaques da Participação Social

PPA 2024-2027

Os destaques na LOA 2024 incluem o relatório final da Plataforma Brasil Participativo, no qual é possível acessar a ordem dos 28 programas priorizados, as 50 propostas mais votadas no geral, além das 20 propostas mais votadas de cada Ministério. Listamos alguns destaques:

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2024 (em reais)
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	R\$ 8,9 milhões
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Polícia Federal	R\$ 285,2 milhões
	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	R\$ 683,2 milhões
	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	R\$ 1.084 milhões
	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	R\$ 12,9 milhões
	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	R\$ 45 milhões
	Implantação de Centros Comunitários pela Vida	R\$ 200 milhões
	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	R\$ 92 milhões
	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro	R\$ 26,4 milhões
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	R\$ 10,5 bilhões
	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	R\$ 15,4 milhões
	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R\$ 4,7 milhões
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Reforma Agrária e Governança Fundiária	R\$ 221 milhões
Ministério de Portos e Aeroportos	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN	R\$ 8,5 milhões
	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	R\$ 37,9 milhão
	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP	R\$ 212,7 milhões